



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024**

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 158/2024 - CPLC

TERMO ADITIVO PARA **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**, FIRMADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME** E DO OUTRO A EMPRESA **BS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, COMO MELHOR ABAIXO SE

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **56.889.156/0001-20**, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 75, Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-010, neste ato representado pela Secretária de Educação, a Sra. **WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**, brasileira, casada, residente à Rua Francisco Gueiros, nº 246 – Heliópolis - nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG Nº. 52 [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº. [REDACTED]

CONTRATADA: BS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.859.799/0001-62, sediada a **Rodovia BR424 S/N Galpão 10, Boa Vista Garanhuns – Pernambuco** – CEP: **55292-125**, e-mail: grupos.licitacao@gmail.com e santiagozulene@gmail.com, CELL: (81) 9 9654-4941/ (87) 9 8145-1950, neste ato representada pelo(a) **Sr(a). ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado à Av. Conde da Boa Vista, 247 – Apto. 502 – Edifício Suape, Bairro: Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.060-002, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [REDACTED] Carteira de Identidade nº 1.855.5988-SDS/PE.

CONSIDERANDO, os motivos declarados na solicitação da Secretaria de Educação, por meio do **Ofício nº 262/2025-NÚCLEO FINANCEIRO/SEDUC**, datado de 24 de abril de 2025, como também o Parecer Jurídico, datado de 22 de abril de 2025, emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, Dr. Paulo Andre Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, inseridos nos autos.

CONSIDERANDO, que se faz necessário o Reequilíbrio Econômico-financeiro ao contrato **158/2024 – CPLC** para continuidade do bom funcionamento das unidades escolares de Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO, que através de pesquisas realizadas, verificou-se um aumento de preços referente aos itens **49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60 e 62**. Com base nas referidas análises e considerando os procedimentos adotados, esta Secretaria manifesta à concessão de um aumento de 35% sobre o quantitativo do contrato, conforme planilha a baixo:





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

L O T E	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO INICIALMENTE	PREÇO PROPOSTO PELA EMPRESA	Concess ão da SEDUC	PERCEN TUAL DE REAJUS TE	SALDO	VALOR TOTAL APÓS O REEQUILÍ BRIO
49	Arroz parbolizado tipo 1, longo.	KG	R\$ 4,00	R\$ 5,48	R\$ 1,40	35%	36.224	R\$ 50.713,60
52	Carne Bovina CONGELADA moída.	UND	R\$ 4,90	R\$ 9,48	R\$ 1,71	35%	31.431	R\$ 53.747,01
53	Carne Bovina CONGELADA, acém.	KG	R\$ 17,81	R\$ 34,56	R\$ 6,23	35%	7.467	R\$ 46.519,41
54	Carne Bovina Salgada, Tipo JERKED BEEF - DIANTEIRO, em pacote com 5 Kg.	PCT	R\$ 112,47	R\$ 232,86	R\$ 39,36	35%	897	R\$ 35.305,92
55	Carne de frango tipo peito.	KG	R\$ 12,06	R\$ 19,38	R\$ 4,22	35%	25.262	R\$ 106.605,64
56	Coxa e sobrecoxa de frango com osso.	KG	R\$ 7,40	R\$ 14,49	R\$ 2,59	35%	34.848	R\$ 90.256,32
57	Extrato de tomate.	UND	R\$ 1,32	R\$ 4,14	R\$ 0,46	35%	33.099	R\$ 15.225,54
58	Flocão de milho pré-cozido.	PCT	R\$ 0,93	R\$ 1,80	R\$ 0,32	35%	65.349	R\$ 20.911,68
59	Leite em pó integral.	PCT	R\$ 4,78	R\$ 8,40	R\$ 1,67	35%	129.654	R\$ 216.522,18
60	Macarrão espaguete.	PCT	R\$ 1,85	R\$ 2,68	R\$ 0,64	35%	54.762	R\$ 35.047,68
62	Sardinha em conserva com molho de tomate.	UND	R\$ 3,23	R\$ 4,76	R\$ 1,13	35%	6.935	R\$ 7.836,55
Total: R\$ 678.691,53								

RESOLVEM, com fundamento no art. 124, Inciso II, Alinea “d” da Lei nº 14.133/2021, aditar o **Contrato nº 158/2024-CPLC**, cujo objeto trata-se da **contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados ao preparo de merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Garanhuns, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado em 25 de outubro de 2024, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Com base nas referidas análises e considerando os procedimentos adotados, esta Secretaria manifesta à concessão de um aumento de **35%** sobre os itens, **49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60 e 62** do contrato. Vale pontuar que inicialmente o contrato estava no valor de **R\$ 2.489.660,30 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e trinta centavos)**, e após o reequilíbrio econômico financeiro concedido por esta Secretaria que é o valor da diferença multiplicada pelo saldo restante, que equivale a **R\$ 678.691,53 (seiscentos e setenta e oito mil e seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)**, o contrato passará a vigor com o valor global de **R\$ 3.168.351,83 (três milhões, cento e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos)**.



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 05 de maio de 2025.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

CNPJ Nº 56.889.156/0001-20

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO

CPF Nº [REDACTED]

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA:

BS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº 32.859.799/0001-62

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

CPF Nº [REDACTED]

REPRESENTANTE LEGAL



POR RALDA AT RANSPARENCIA
h t t p : / / o l o n d i t - s e l o c o e s . n i b / t r a n s p a r e n c i a / M u n i c i p a l i d a d e G a r a n h u n s / o d o v w h o a s e l l 6 3 4 - 2 0 2 5 5 0 7 3 0 5 1 7 0 1 9 2 0 5 . p d f
a s s i s t e n c i a / q r c o d e / 0 5 e e 4 7 9 2